

**BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

**2025/12****EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025**

**I. Data, Hora e Local:** Às nove horas do dia vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu por videoconferência.

**II. Composição da Mesa:** Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Haui, Gilberto Lourenço da Aparecida e Marcos Rogério de Souza.

**Secretária:** Mariana Figuerôa Bretas Chiari.

(...)

**IV. Deliberações:** O Conselho de Administração:

1. Aprovou o Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa (“CBGC”) 2025 da BB Seguridade, em acordo com a Resolução CVM 80/2022, artigo 32, o qual será arquivado junto à CVM e publicado no site de Relações com Investidores da Companhia no dia 31.07.2025, conforme constante no Instrumento Decisório 2025/145;
2. Aprovou a nomeação do Sr. Gilberto Lourenço da Aparecida para recondução no cargo de membro independente do Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A., para o mandato 2025-2027, até a primeira Assembleia Geral a ser realizada, conforme constante no Instrumento Decisório 2025/142;

**GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, conselheiro, portador da cédula de identidade nº 1.261.684, expedida pela Secretaria de Segurança Institucional de Santa Catarina (SC), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 377.114.076-53, para ocupar o cargo de **membro independente do Conselho de Administração**. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912.



**Registros:** O Conselheiro Gilberto Lourenço se absteve de votar neste item.

3. Aprovou a orientação para que a BB Seguros Participações S.A. e sua investida Brasilseg Companhia de Seguros (“Brasilseg”) adotem as medidas necessárias para a aprovação: (i) do aporte de capital, no montante total de R\$ 10.000.000,00, a ser realizado pela Brasilseg na Broto S.A. (“Broto”) até agosto de 2025; e (ii) da alteração do Estatuto Social da Broto para refletir o capital social total atualizado, conforme constante no Instrumento Decisório 2025/118;

(...)

**VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, Mariana Figuerôa Bretas Chiari, Secretária, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, e pelos(a) Conselheiros(a) Rosiane Barbosa Laviola, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, André Gustavo Borba Assumpção Hai, Gilberto Lourenço da Aparecida e Marcos Rogério de Souza.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 9 FOLHAS 71 A 77.**

Brasília, 23 de julho de 2025.

Mariana Figuerôa Bretas Chiari  
Secretária

